

Prêmio Profissional “Meu Projeto Villagres” Arquitetura & Designers de Interiores

Cerâmica Villagres Ltda.

CNPJ/MF nº 48.172.464/0002.92

**Rua Vereador Gumercindo Fernandes Pereira, S/Nº, Jardim Parque
Industrial, Santa Gertrudes/SP, CEP: 13.510-000**

Regulamento

O Prêmio Profissional “Meu Projeto Villagres”, registrado no Cartório Valdir José Inforzato (1º Tabelião de Notas e Protestos, situado na rua 5, nº 845 – Centro Rio Claro – SP) seguirá o presente Regulamento, cabendo ao Conselho Consultivo e às Comissões de Julgamento, aqui especificadas, em suas áreas de responsabilidade, a decisão, por nota, consenso ou pelo voto da maioria de seus integrantes, sobre todas as etapas do Prêmio, a saber: validação dos trabalhos inscritos, seleção dos finalistas e dos vencedores. Responderão também essas instâncias, conforme detalhado neste Regulamento, pelas decisões finais e definitivas dos casos que suscitem dúvidas, não cabendo sobre elas recursos de qualquer natureza.

1. Objetivos do Prêmio e seus realizadores

A tendência e a criatividade sempre estiveram juntas nas profissões de Arquitetos, Designers de Interiores e Engenharia Civil. Com o objetivo de fomentar projetos inovadores no segmento de decoração, incluindo o porcelanato, a Villagres lança o Prêmio Profissional “Meu Projeto Villagres”.

O Prêmio Profissional “Meu Projeto Villagres” tem o propósito de fortalecer a marca Villagres juntos aos futuros profissionais. Este prêmio é uma iniciativa da Lucia Nunes Comunicação & Treinamentos Eireli, inscrita no CNPJ 00.631398.0001-64, e sua realização será de responsabilidade da Villagres.

A proposta é que este prêmio tenha periodicidade anual e reconhecimento de projetos de Arquitetura, Design de Interiores e Engenharia Civil. A sua primeira edição prevê o julgamento e reconhecimento de trabalhos enviados de **01/09/2021 a 01/10/2021**. Poderão participar alunos que estejam cursando

Arquitetura, Design de Interiores e/ou Engenharia Civil nas faculdades do Estado de São Paulo, sendo limitada a apresentação de apenas **01 (um)** projeto por participante.

2. Os cursos

Serão aceitos trabalhos somente de alunos do curso de Arquitetura (4º e/ou 5º ano), de Design de Interiores (3º e/ou 4º ano) e Engenharia Civil (4º e/ou 5º ano) do Estado de São Paulo.

3. Regras do Prêmio

O aluno poderá escolher qualquer produto da Villagres, disponível no site da empresa www.villagres.com.br para desenvolver seu projeto.

O projeto deverá ser encaminhado através do site www.meuprojeto.villagres.com.br até às 23h59 do dia 01/10/2021. Após o recebimento de seu trabalho pela equipe da Villagres, o participante receberá uma mensagem com o número de sua inscrição, confirmando sua participação no prêmio.

Os projetos devem ser enviados no formato de arquivo (jpeg) com 300 dpi de definição, tamanho mínimo de 4mil x 3 mil pixels. É importante que as imagens do projeto sejam renderizadas de forma foto-realística. Fica a critério do estudante optar por um projeto onde utilize somente um produto da Villagres ou um projeto onde serão utilizados diversos produtos. Não serão aceitos projetos com utilização de outros revestimentos que não sejam da Villagres em qualquer parte do ambiente.

Ao realizar sua inscrição, o participante autoriza automaticamente o uso de seu nome, imagens e sons de voz, bem como do nome e imagem de seu projeto, pela Villagres e pela LN Comunicação, sem qualquer oneração ou bonificação. **O participante está ciente e aceita a veiculação de seu nome e projeto em qualquer meio de comunicação jornalístico e mídias sociais sem qualquer pagamento pela Villagres ou pela LN Comunicação, mesmo que não seja vencedor.**

4. As premiações:

Apenas os **05 (cinco)** primeiros colocados serão premiados no concurso. Os prêmios consistirão em crédito disponibilizado por meio do cartão "Meu Projeto Villagres" conforme colocações e valores abaixo:

- 1º lugar - R\$ 10 mil
- 2º lugar – R\$ 5 mil
- 3º lugar – R\$ 3 mil
- 4º lugar – R\$ 1,8 mil
- 5º lugar – 1,2 mil

Observações:

1. Esses valores são líquidos, livres do Imposto de Renda;
2. Os prêmios aos vencedores serão realizados através de um cartão que pode ser utilizado como cartão de débito;
3. Os prêmios não poderão, sob hipótese alguma, ser convertidos em dinheiro, tampouco transferidos a terceiros.
4. Não será permitida a participação de equipe. A participação será individual;
5. Todos os inscritos com projetos enviados e aceitos receberão em sua residência um kit da Villagres;
6. A faculdade que tiver o maior número de inscritos também será bonificada com livros magníficos do arquiteto Mário Biselli (Biselli Katchborian Arquitetos Associados); coleção com três livros chamada "Harder Better Faster Stronger Collection – Guilherme Torres Works: um registro de duas décadas de carreira profissional"; obra "FGMF – 1999-2015" volume que traz projetos inusitados dos arquitetos Lourenço Gimenes, Rodrigo Marcondes Ferraz e Fernando Forte;
7. Todos os participantes receberão certificado de participação;

5. As inscrições

Para facilitar a compreensão do processo de inscrição, seguem as diretrizes:

1. Com o objetivo de reconhecer os trabalhos de estudantes, só serão aceitas inscrições de projetos feitos por estudantes dos cursos de Arquitetura; Design de Interiores e /ou Engenharia Civil somente do Estado de São Paulo.
2. As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas on-line pelo site www.meuprojeto.villagres.com.br Elas serão abertas a **0h do dia 03 de agosto de 2021 até às 23h59 do dia 31 de agosto de 2021**. A entrega do projeto poderá ser realizada até às 23h59 do dia 01/10/2021.
3. As dúvidas serão sanadas pelo próprio site de inscrição.
4. Poderão participar do concurso somente alunos matriculados e que estejam frequentando regularmente as aulas. O comprovante da matrícula deve ser enviado no ato da inscrição.
5. Os participantes assumem total e exclusiva responsabilidade pela titularidade e originalidade do projeto/trabalho que entregarem, incluindo violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral ou reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados, eximindo a Villagres e a LN Comunicação de qualquer responsabilidade.
6. Não compete à coordenação e aos organizadores emitir juízo sobre os trabalhos inscritos e sobre as decisões das Comissões de Julgamento e Premiação.
7. Só serão aceitos projetos originais e inéditos, resultados da criação intelectual do próprio participante, não sendo aceitas cópias de criações de terceiros, sob pena de imediata desclassificação do Prêmio.
8. Os participantes, desde já, cedem e transferem à Villagres todos os direitos autorais relativos aos projetos/trabalhos desenvolvidos e entregues para a participação no Prêmio.

6. Comissão

O Prêmio terá duas instâncias para selecionar, avaliar e definir os vencedores de suas categorias: a Comissão de Seleção/Julgamento e a Comissão de Premiação.

A Comissão de Seleção:

A Comissão de Seleção/Julgamento fará a triagem inicial dos trabalhos inscritos com o objetivo de facilitar a Comissão de Premiação, a qual caberá definir os ganhadores.

Composição da Comissão de Seleção/Julgamento:

A Comissão de Seleção/Julgamento será integrada por profissionais de arquitetura que atuem na área.

Observação: Os integrantes da Comissão de Seleção/ Julgamento não poderão ter trabalhos inscritos no prêmio.

Funções da Comissão de Seleção/Julgamento:

1. Averiguar se os trabalhos inscritos seguem os critérios definidos pelo Regulamento.
2. Conferir se os trabalhos estão enquadrados corretamente e segmentos em que foram inscritos.
3. Selecionar no máximo dez finalistas para o prêmio.

Processo de avaliação e seleção dos trabalhos:

1.- Encerrado o período de inscrições, todos os projetos serão avaliados pela Comissão de Seleção/Julgamento, que disponibilizará as indicações em ambiente na internet preservado e protegido por senha individual.

2.- A Comissão de Seleção/Julgamento terá o período de 02/10/2021 a 01/11/2021 para completar suas indicações e seus integrantes definirão os trabalhos finalistas para encaminhamento à Comissão de Premiação.

3.- Nos casos em que não houver consenso entre os membros da Comissão de Julgamento na escolha dos trabalhos finalistas, a decisão será por maioria simples de votos.

4.- Os ganhadores serão anunciados no site do Prêmio Profissional “Meu Projeto Villagres” a partir das 17h do dia 3/11/2021.

Critérios a serem avaliados

1.- Criatividade e Inovação – Será considerado o projeto – residencial ou comercial – que destacar técnicas construtivas, trazendo o inusitado, contemporaneidade, inovação, singularidade e leveza.

2.- Utilização dos produtos Villagres – Dê “asas à imaginação”. Seja arrojado e criativo.

3.- Técnicas na utilização do software – Utilize todos os recursos incorporados ao software como efeitos, iluminação, sombreamentos, reflexos, entre outros, para que seu projeto tenha o melhor resultado final.

4.- Viabilidade de execução do projeto – Serão considerados projetos inusitados, únicos e diferentes, mas desde que sejam passíveis de execução.

A Comissão de Premiação:

A Comissão de Premiação tem a função de indicar, dentre os trabalhos recebidos da Comissão de Seleção/Julgamento, os vencedores do **Prêmio Profissional “Meu Projeto Villagres”**

Observações:

1. As decisões da Comissão de Premiação são soberanas e isentas de qualquer interferência da Coordenação Geral do Prêmio e dos organizadores, delas não cabendo qualquer espécie de impugnação ou recurso.
2. Os integrantes da Comissão de Premiação estão impedidos de ter trabalhos inscritos no prêmio.

Composição da Comissão de Premiação:

A Comissão de Premiação será integrada por profissionais como Mário Biselli (Biselli Katchborian Arquitetos Associados); escritório FGMF Arquitetos; Paulo Sérgio Niemeyer (Niemeyer Arquitetos Associados), todos indicados pela Coordenação Geral, selecionados entre profissionais experientes e reconhecidos.

Funções da Comissão de Premiação:

1. Avaliar os trabalhos finalistas de acordo com os critérios definidos pelo Regulamento.
2. Escolher os vencedores.

Processo de avaliação e julgamento dos trabalhos vencedores:

1. A Comissão de Seleção/Julgamento avaliará todos os trabalhos finalistas no período de 02/10/2021 a 01/11/2021, em ambiente virtual, mediante *login* e senha.
2. Os integrantes da Comissão de Premiação assinarão uma cláusula de confidencialidade para que a informação sobre o vencedor seja preservada até o dia da divulgação, ou seja, dia 3/11/2021, a partir das 17h.

Anúncio dos resultados

1. Finalistas

Serão divulgados também no dia 3 de novembro, a partir das 17h, o nome da faculdade que teve maior número de alunos inscritos. Como bonificação, a faculdade vencedora receberá seus livros a partir do dia 15 de novembro em seu estabelecimento.

Vencedores

- Os vencedores do Grande Prêmio só serão conhecidos no dia 3 de novembro através do site www.meuprojeto.villagres.com.br.
- Os prêmios serão entregues aos vencedores por meio de correspondência (Sedex) a ser postada dez dias depois do

pronunciamento dos vencedores, valendo o respectivo comprovante/aviso de recebimento como prova de sua entrega para todos os fins legais.

2. Divulgação

O prêmio terá ampla divulgação, em todas as suas etapas, pela assessoria de imprensa e pelas mídias sociais da Villagres.

7. Disposições Gerais

1. A realização da inscrição implica a aceitação total e irrestrita do participante às regras e condições deste Regulamento.

2. O participante que não atender qualquer dos requisitos previstos neste Regulamento ou, ainda, que descumprir qualquer de suas regras e condições, em qualquer de suas fases, processos ou instâncias, será imediatamente desclassificado do Prêmio.

3. A Villagres e a LN Comunicação não se responsabilizam por quaisquer problemas ou falhas técnicas em redes de computadores, em servidores, em provedores, em hardware, em software, na transmissão ou no recebimento de inscrições, bem como no congestionamento no site do Prêmio Profissional “Meu Projeto Villagres”.

4. Este Prêmio poderá ser suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que comprometa a sua realização.

*****FIM*****